

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora ------ Ata Nº 15/2022 ------ Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano 2022, pelas 21:00h, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do Movimento das Forças Armadas, nº 2, 7490-217 Mora, onde estavam presentes: Nélia de Jesus Dias Aniceto dos Santos - Presidente, José António Lamarosa Caeiro - Secretário e João Miguel Pereira Godinho - Tesoureiro.-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----Não houve assuntos para discussão.-----ORDEM DO DIA:----------1° - Atendimento a Fregueses------ Não estiveram fregueses presentes.----------2° - Correspondência Recebida e Expedida------ O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.----------3° - Mapa de Pagamentos Autorizados------ O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18° da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de três mil cento e quarenta e um euros e vinte e dois cêntimos (3.141,22 €).----------4° - Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia/ Pedido de Apoio------ Presente ofício do Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia a apresentar as atividades da época desportiva do ano 2022 e a solicitar apoio financeiro para ajudar no cumprimento das referidas atividades.-----

Após análise, o Executivo deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro à associação no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), de forma a ajudar a custear as despesas do plano de atividades, mediante a apresentação das declarações de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social.-----

-----5° - Corpo Nacional de Escutas/ Agrupamento 743 Mora/ Pedido de Apoio------

- Presente ofício do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 743 Mora a solicitar apoio financeiro para ajudar no cumprimento do plano de atividades.-----

O Executivo, após análise, deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro à associação no valor de quinhentos euros (500,00 €), para contribuir para a implementação

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



do plano de atividades programado, mediante a apresentação das declarações de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social.----------6° - Liga dos Combatentes/ Núcleo de Mora/ Pedido de Apoio------- Presente ofício do Núcleo de Mora da Liga dos Combatentes a informar que já não irá ser construída uma nova sede como estaria previsto, mas que irão mudar de instalações.-----Solicitam apoio para aquisição de equipamento para a nova sede, por aquele que têm atualmente já se encontrar obsoleto.-----O Executivo deliberou por unanimidade solicitar mais informações para uma decisão que vá ao encontro das necessidades reais da associação.----------7° - Projeto Ruído - Associação Juvenil/ Acampamento pela Paz 2022/ Pedido de Apoio------ Presente pedido da Associação Juvenil Projeto Ruído a solicitar apoio financeiro para ajudar com as despesas do acampamento pela Paz 2022 a realizar no período compreendido entre 29 a 31 de julho nas piscinas municipais de Évora.-----Após análise, o Executivo deliberou por unanimidade não considerar favoravelmente o pedido para a referida iniciativa por este não reunir os requisitos que se encontram inscritos no Regulamento de Apoio e Subsídios desta Junta de Freguesia.----------8° - Prestação de Serviços/ Assistente Operacional------ Presente proposta do Senhor José Miguel Lopes Prates relativa à prestação de serviços de assistente operacional após convite para essa finalidade.----O Executivo tomou conhecimento e após análise deliberou por unanimidade adjudicar ao Senhor José Miguel Lopes Prates a prestação de serviços de assistente operacional por ajuste direto simplificado com o valor total de mil e cento e trinta e três euros e trinta cêntimos (1.133,30€), por este se encontrar de acordo com o convite e o caderno de encargos e a deliberação tomada em reunião ordinária de 11 de julho do presente ano.----A prestação de serviços terá início no próximo dia 29 de julho e decorrerá até ao dia 09 de setembro de 2022.----------9° - Requerimento para Férias/ Carla Sofia Correia Linares------ Presente requerimento da funcionária Carla Sofia Correia Linares para se ausentar do serviço no período compreendido entre 01 e 31 de agosto (22 dias), por motivo de férias.--No mapa de férias aprovado o período de férias está compreendido entre 26 de julho e 31 de agosto, sendo a sua alteração justificada por a referida funcionária se encontrar a dar

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



apoio às atividades da Ocupação de Tempos Livres, organizadas pela Câmara Municipal
de Mora, até ao próximo dia 29 de julho
Assim, neste sentido, fica esta funcionária com quatro (4) dias de férias por gozar em data
a determinar
O Executivo deliberou por unanimidade justificar a ausência ao serviço no período
solicitado
10° - Requerimento para Férias/ Rui Joaquim Moisés Palaio
- Presente requerimento do funcionário Rui Joaquim Moisés Palaio para se ausentar do
serviço no período compreendido entre 01 de agosto e 05 de setembro (26 dias), por motivo
de férias
O Executivo deliberou por unanimidade justificar a ausência ao serviço no período
solicitado, por este se encontrar de acordo com o mapa de férias aprovado por esta Junta
de Freguesia
11° - Martelo Elétrico/ Orçamento
- Tendo-se constatado a necessidade premente de adquirir equipamento para o apoio do
serviço no cemitério, foram solicitados preços para a aquisição de um martelo elétrico e de
uma pá para adaptar ao mesmo, o que inclui a oferta de um ponteiro, à empresa Luís Miguel
Diogo Soc. Unipessoal, Lda
O Executivo depois de analisar os valores apresentados e tendo em consideração as
características dos mesmos, deliberou por unanimidade adquirir o martelo de demolição
SDS-max MHEV 11 BL com os referidos acessórios pelo valor total de oitocentos e oitenta
e sete euros e vinte cêntimos (887,20 €)
Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta
foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos
do nº 2 do artigo 50°, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a
urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa
Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:30h, sendo
lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da
Junta
-O Presidente:
-O Secretário:
-O Tesoureiro: